



APROVADO
27 DEZ. 2022

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, REALIZADA NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2022. Aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 15h45min, em sua sede própria, situada à Rua Paulo Rodrigues, nº 02, sob a presidência do Vereador **Rodrigo Santos de Carvalho**, secretariado pela Vereadora **Neuza Fernandes Madruga de França**, contando com a presença dos Vereadores: **Riseuda Vieira Nunes, José Altamir da Silva Meireles, Walison Dionísio da Silva, Cleonice Oliveira dos Santos, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, José Pontes, Jailson Fernandes da Silva, Maria do Socorro Silva do Nascimento e Tony Victor Medeiros da Silva.** Havendo número legal o Senhor Presidente deu início a presente sessão, convidou a Vereadora Maria do Socorro Silva do Nascimento, para fazer a oração inicial, e passou para a Secretária fazer à leitura da ata da sessão anterior que a pedido da Vereadora Cleonice Oliveira dos Santos, foi dispensada a leitura da mesma e foi **aprovada a unanimidade.** Em seguida passou para os Expedientes em Mesa que constou de: **Projeto de Lei nº 049/2022** – Altera a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Itapororoca, cria a secretaria de obras e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 050/2022** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 487/2018 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Lei nº 051/2022** – Aumenta o número de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Projeto de Resolução 011/2022** – Autoriza o descarte de bens móveis em desuso da Câmara Municipal de Itapororoca, de autoria da Mesa Diretora. Lido o expediente em mesa, o senhor Presidente suspendeu a sessão por 15 min, para os projetos em mesa serem analisados pelas devidas comissões, retomando a sessão passou a palavra para qualquer Vereador que queira fazer uso, indo a tribuna os Vereadores: Riseuda Vieira Nunes, José Altamir da Silva Meireles, Skallyteohara Kadydja Souza Rodrigues, Cleonice Oliveira dos Santos, Walison Dionísio da Silva, Jailson Fernandes da Silva, Neuza Fernandes Madruga de França, José Pontes, Tony Victor Medeiros da Silva, Maria do Socorro Silva do Nascimento, não havendo mais oradores inscritos o senhor presidente fez uso da palavra e passou para a Ordem do dia: **Parecer nº 006/2022** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, AMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto de Lei nº 049/2022** – Altera a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Itapororoca, cria a secretaria de obras e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Parecer aprovado (9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Tony Victor).** **Relatório** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, AMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO Trata-se de relatório acerca da legalidade do **Projeto de Lei nº 049/2022** – Altera a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Itapororoca, cria a secretaria de obras e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a legislação pátria, mas especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

qual **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO.** Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 049/2022** – Altera a estrutura administrativa da prefeitura Municipal de Itapororoca, cria a secretaria de obras e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Aprovado. (9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Tony Victor). Parecer nº 007/2022** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, AMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto de Lei nº 050/2022** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 487/2018 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Parecer aprovado. (9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Tony Victor). Relatório** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, AMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL Trata-se de relatório acerca da legalidade do **Projeto de Lei nº 050/2022** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 487/2018 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a legislação pátria, mas especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO.** Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 050/2022** – Altera dispositivos da Lei Municipal nº 487/2018 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Aprovado. (9 votos favoráveis e 1 voto contrário do Vereador Tony Victor). Parecer nº 008/2022** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, AMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regulamento Interno e pela Lei Orgânica do Município, encaminha ao Soberano Plenário, o PARECER FAVORÁVEL à aprovação do **Projeto de Lei nº 051/2022** – Aumenta o número de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Parecer aprovado a unanimidade. Relatório** - A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, AMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL Trata-se de relatório acerca da legalidade do **Projeto de Lei nº 051/2022** – Aumenta o número de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Ademais, não foram encontradas quaisquer condições em desacordo com a legislação pátria, mas especificamente os princípios norteadores da Administração Pública, motivo pelo qual **OPINA FAVORAVELMENTE, E VOTA PELA APROVAÇÃO DO PRESENTE PROJETO.** Submeta-se ao Soberano Plenário para a devida deliberação. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Lei nº 051/2022** – Aumenta o número de cargos efetivos na Prefeitura Municipal de Itapororoca e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. **Aprovado a unanimidade. Projeto de Resolução 011/2022** –



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
“CASA DE RÚBIO MAIA COUTINHO”

Autoriza o descarte de bens móveis em desuso da Câmara Municipal de Itapororoca, de autoria da Mesa Diretora. **Aprovado a unanimidade.** Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente convidou o Vereador Walison Dionísio da Silva, para fazer a oração final e deu por encerrada a presente Sessão, da qual para constar, eu, Naftaly Santos da Silva, Redatora de Atas, lavrei a presente ata que, se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pela Secretária. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapororoca, em 27 de dezembro de 2022.

Rodrigo Santos de Carvalho
Presidente

Neuza Fernandes Madruga de França
Secretária